



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SAMPAIO CABRAL
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d59a5e0-2a07-4284-b87c-beedc317f584

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2019, não foram firmadas Termos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas, nos termos do que dispõe a Resolução TC 11/2013, anexo IV, item VIII, por parte da Gestão deste Poder legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Parnamirim-PE, em 31 de Dezembro de 2019.

Vereador Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador / CRC/PE nº. 019066/07

Sansio Andryele de Sá Saraiva
Coordenador de Controle Interno